***PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI***
***DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos essenciais para áreas como construção civil, manutenção, jardinagem e agricultura para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.

Tocos do Moji/MG,28 de agosto de 2025

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

| **INTRODUÇÃO** |
|---|
| O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.<br><br>O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.<br><br>**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.** |

## 1. ÁREA REQUISITANTE

| **Secretaria/Setor/Departamento** | **Responsável** |
|---|---|
| Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas | Vitor Alves de Mira |
| Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo | Fábio Flauzino |
| Departamento Municipal de Educação | Carlos Eduardo da Silva |

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos é essencial para garantir a execução de diversos serviços públicos com eficiência, qualidade e segurança. Esses equipamentos são indispensáveis para a manutenção de áreas urbanas e rurais, como limpeza de espaços públicos, conservação de parques e jardins, manutenção de vias, execução de obras públicas e suporte em atividades agrícolas e industriais.

Com equipamentos adequados, se pode otimizar o trabalho das equipes, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas e aumentando a produtividade. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e robustos garante maior durabilidade e reduz os custos de manutenção a longo prazo, representando um investimento estratégico para os cofres públicos.

Portanto, a aquisição do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da segurança e da vida útil das edificações e espaços públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

A ausência dos equipamentos poderá prejudicar o andamento dos serviços e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da máquina pública.

## 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, pois o mesmo ainda não foi elaborado para o exercício 2026.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação será realizada pelo MENOR PREÇO considerando a média das cotações de itens semelhantes adquiridos por outras prefeituras do estado de Minas Gerais, para cada item.

As empresas contratadas deverão realizar as entregas dos materiais de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento, de forma parcelada, expedidas pelos departamentos requisitantes, e arcar com todos os serviços/custos de transporte, carga e descarga.

**Sustentabilidade:**

Devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

**Da exigência de amostra:**

Não haverá exigência de amostra.

**Da subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação.

**Da garantia:**

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem falhas ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de

descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente e as contratações anteriores, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

| Item | Código | Descrição | Unid | Quant |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 052.000.010 | **PERFURADOR DE SOLO**: movido a gasolina e óleo 2T, ideal para perfuração de solos em atividades agrícolas e de construção. motor a gasolina e óleo 2T, potência mínima motor 2HP, mínimo 52 cilindradas, capacidade reservatório de gasolina mínimo 1000ml, alça dupla, acompanha broca mínimo 800 mm comprimento x 200mm de diâmetro, motor potente e estrutura reforçada, garantindo eficiência e durabilidade em terrenos compactos. | Un | 2 |
| 2 | 052.000.011 | **MOTOSERRA**: equipada com motor 2 tempos e sabre de no mínimo 16 polegadas, projetada para cortes precisos de madeira e podas. Conta com sistema de partida manual de fácil acionamento e utiliza gasolina com mistura de óleo, proporcionando alta portabilidade e eficiência. Motor com potência mínima de 3,9 kw/ 5.3 cv, sabre de 3/8"" com largura da canaleta do sabre de 1,6 mm. capacidade do tanque de combustível mínima de 0,680 litro. Peso aproximado do equipamento: 6,2 kg e garantia de 12 meses pelo fornecedor. | Un | 2 |
| 3 | 003.000.021 | **PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO**: com duas baterias recarregáveis de 20V e carregador bivolt, que permite o uso contínuo em diferentes voltagens. Possui modo de impacto para superfícies rígidas, torque ajustável e | Un | 4 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | mandril de aperto rápido, adequada para serviços de furação e fixação. | | |
| 4 | 052.000.012 | **ROÇADEIRA:** movida a gasolina, com motor 2 tempos e capacidade de corte com largura mínima de 40 cm. Ideal para manutenção de terrenos e corte de vegetação densa. Com empunhadura circular, haste 25mm x 150mm, eixo do carda de 155mm<br>Carburador com diafragma, embreagem centrifuga, feita em aço sintetizado,<br>capacidade tanque combustível 600ml, com sistema de partida auto retrátil e pistão de 33mm. | Un | 10 |
| 5 | 052.000.006 | **CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA:** equipada com motor 4 tempos e potência mínima de 6 HP. Oferece largura de corte de no mínimo 40 cm e ajuste de altura em pelo menos três níveis. Possui rodas reforçadas e estrutura resistente para atender diferentes tipos de terrenos. Conta com motor monocilíndrico, vertical, 4 tempos, refrigerado a ar, tem capacidade do tanque de combustível de 1 litro e capacidade do reservatório óleo de 0,6 litro. | Un | 3 |
| 6 | 198.000.020 | **GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 6,5 KVA:**<br>Fornecimento de gerador de energia a diesel, com potência mínima de 6,5 kVA, partida elétrica, sistema trifásico e tensão de saída de 220 V. Deverá possuir regulador de tensão digital, garantindo estabilidade e segurança no fornecimento de energia elétrica. Equipamento destinado a aplicações profissionais e demais serviços compatíveis com sua capacidade de geração. | Un | 1 |
| 7 | 002.000.104 | **MARTELETE ROMPEDOR E PERFURADOR:** com potência de 800W e encaixe SDS Plus. Oferece modos de operação rompedor, perfurador e combinado, com energia de impacto mínima de 2,5 J. Possui velocidade variável e empunhadura ergonômica, sendo indicado para trabalhos em concreto e alvenaria. | Un | 2 |
| 8 | 052.000.005 | **PODADOR DE GALHOS A GASOLINA:** com motor 2 tempos, equipado com sabre de no mínimo 30 cm. Conta com tanque de combustível com capacidade aproximada de 0,6 litros, projetado para poda de árvores e arbustos de médio porte até 6m de altura. | Un | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | 063.000.012 | **SERRA POLICORTE CIRCULAR:** equipada com disco de 14 polegadas (350 mm) e motor com potência mínima de 2.200W. Apresenta velocidade de aproximadamente 3.800 RPM e é indicada para corte de metais, possuindo proteção contra faíscas para maior segurança. | Un | 2 |
| 10 | 052.000.007 | **SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA:** com motor 2 tempos e potência mínima de 1 HP. Alcança velocidade do ar de no mínimo 250 km/h, com peso aproximado de 5 kg e garantia de 1 ano, ideal para limpeza de áreas externas. | Un | 2 |
| 11 | 52.000.002 | **SERRA MARMORE**: elétrica disponível em 110 ou 220V, com potência mínima de 1.200W. Possui disco de 110 mm de diâmetro, profundidade de corte ajustável e garantia de 1 ano. Indicada para cortes em mármore, granito e cerâmica. | Un | 4 |
| 12 | 002.000.021 | **ESMERILHADEIRA:** com potência de 2.200W, disponível em tensões de 110 ou 220V. Compatível com discos de 180 mm de diâmetro e com velocidade mínima de 8.000 RPM. Possui proteção contra poeira e é adequada para cortes e desbastes em metal. | Un | 4 |
| 13 | 052.000.008 | **PLAINA ELETRICA**: com potência de 500W, disponível em tensão de 127 ou 220V, podendo ser bivolt. Oferece largura de corte de 82 mm e profundidade ajustável de até 2 mm, sendo ideal para acabamentos em madeira. | Un | 2 |
| 14 | 063.000.011 | **BETONEIRA:** com capacidade de 400 litros e motor elétrico de 220V. Possui estrutura reforçada, tambor basculante e garantia de 1 ano, indicada para mistura de concreto em obras de médio e grande porte. | Un | 2 |
| 15 | 052.000.009 | **BETONEIRA**: movido a gasolina, com motor de potência de 5,5 CV e capacidade de 400 litros. Projetada para mistura de concreto em obras que exigem mobilidade e alta produtividade. | Un | 2 |
| 16 | 063.000.013 | **SERRA TICO TICO**: elétrica com potência mínima de 450W, disponível em tensão de 110 ou 220V. Possui ajuste de velocidade variável e garantia de 1 ano, sendo ideal para cortes precisos em madeira e outros materiais. | Un | 2 |
| 17 | 063.000.020 | **FURADEIRA ELÉTRICA 3/8**: potência mínima de 500 W, velocidade variável, mandril de 3/8, alimentação 110 V ou bivolt conforme necessidade, com botão de trava para uso | Un | 5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | contínuo, indicada para perfuração em madeira, metal e alvenaria leve. | | |
| 18 | 003.000.006 | **MOTO ESMERIL**: bivolt, com potência mínima de 300W e rebolo de 6 polegadas (150 mm). Conta com estrutura robusta e garantia de 1 ano, indicado para afiação e desbaste em oficinas e indústrias. | Un | 2 |
| 19 | 000.000.330 | **BOMBA ELETRICA TRANSFERIDORA DE COMBUSTIVEL**: com vazão de 40 L por minuto ideal para transferência de óleo diesel, com alimentação elétrica de 12V, motor protegido por uma capa reforçada, fabricada em ABS, chave liga/desliga integrada, com mangueira de 2,5 metros com 1 polegada de diâmetro. | Un | 2 |
| 20 | 281.000.005 | **HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO:** Fornecimento de hidro lavadora de alta pressão, com potência de 3 HP, sistema de 3 pistões, rotação de 1.750 rpm, pressão máxima de 700 lb/pol² (49 kgf/cm²) e vazão mínima de 25 litros/minuto (1.500 litros/hora). Deverá acompanhar motor elétrico de 3 CV, bivolt (110/220 V), mangueira de alta pressão com 10 metros de comprimento e bico regulável, além de mangueira de entrada com 10 metros de comprimento e 3/4" de diâmetro. Equipamento destinado a serviços de limpeza e manutenção em geral. | Un | 3 |
| 21 | 195.000.100 | **PULVERIZADOR ESTACIONÁRIO**: com bomba pulverizadora BBP 45 acoplada e um motor de 6,5 cv. Acompanha 50m de mangueira, cabeçote com tratamento resistente à corrosão | Un | 2 |
| 22 | 063.000.009 | **SERRA CIRCULAR**: elétrica com potência mínima de 1200W. Compatível com disco de vídea de 185mm (7 1/4”). Ajuste de profundidade de corte e ângulo de inclinação. Base metálica resistente. Empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado. Protetor de lâmina para segurança. Sistema de extração de pó integrado. Tensão de alimentação compatível com 220V ou bivolt. | Un | 2 |
| 23 | 063.000.016 | **LIXADEIRA ORBITAL**: elétrica com potência mínima de 180W, tensão de 220V ou bivolt. Sistema de oscilação com no mínimo 10.000 OPM. Base com dimensões aproximadas de 90 x 180 mm, compatível com lixas padrão, com sistema | Un | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | de fixação por presilhas ou velcro. Empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado e peso entre 1,2 kg e 2 kg. | | |
| 24 | 3.000.023 | **COMPACTADOR DE PERCUSSÃO GASOLINA SAPO:** 4 CV RAM 75 M Distância do golpe 40-80 mm, força de impacto de 13,8 Kn , tamanho da sapata de 330x285 mm, massa de operação de 75 kg, potência de 3,0 (4,0) KW (hp), carburador com boia, capacidade de combustível no tanque de 2,8 litros, nível de ruído de 104 dB, motor Robin EH12-2D, componentes da parte superior: motor, embreagem, biela, e guidão de operação, no corpo do compactador : tanque de combustível, coxins, parte inferior é composta de mola cilíndricas (parte deslizante), base da sapata, sapata e sanfona, que cobre a parte deslizante, garantia de 1 ano do fabricante. | Un | 2 |
| 25 | 3.000.024 | **CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO:** Fornecimento de cortadora de concreto, asfalto e piso, equipada com motor a gasolina, 4 tempos, potência mínima de 5,5 HP e partida manual. Deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 3,6 litros, reservatório de água com capacidade mínima de 14 litros para refrigeração do disco, regulagem de profundidade de corte de até 8 cm, guia de corte e controle variável de velocidade. Peso aproximado de 68 kg, compatível com disco de corte de diâmetro externo de 350 mm (14") e diâmetro interno de 25,4 mm (1"). Equipamento destinado a serviços profissionais de corte em concreto, asfalto e pisos. | Un | 3 |
| 26 | 58.000.007 | **MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 1/3 CV:** Fornecimento de motor elétrico de indução monofásico, com potência de 1/3 CV, tensão de 220 V e rotação nominal de 1.700 rpm. Deverá possuir classe de isolamento B e grau de proteção IP54, adequado para aplicações compatíveis com suas características elétricas e mecânicas. | Un | 3 |
| 27 | 2.000.126 | **MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR 5 KG**: Martelete elétrico destinado a operações de perfuração e demolição em concreto, alvenaria e materiais similares. Deve possuir peso aproximado de 5 kg, sistema de impacto de alto desempenho, 1.200W, impacto mínimo 45J empunhadura ergonômica e acessórios necessários para sua utilização. | Un | 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de instruções e garantia. | | |
| 28 | 2.000.127 | **ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" (180 MM):** POTÊNCIA MÍNIMA 2.400 W: Esmerilhadeira angular elétrica destinada a operações de corte, desbaste e acabamento em metais, concreto e materiais compatíveis. Deve ser compatível com discos de 7 polegadas (180 mm), possuir potência mínima de 2.400 W e rotação aproximada de 8.500 rpm ou superior. Equipamento dotado de empunhadura auxiliar, proteção do disco, trava de eixo e demais dispositivos de segurança exigidos pelas normas aplicáveis. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado dos acessórios originais e manual de instruções. | Un | 2 |
| 29 | 2.000.128 | **SERRA SABRE A BATERIA 20V:** Fornecimento de serra sabre a bateria, com alimentação de 20V Li-ion, velocidade variável de 0 a 2.950 GPM, comprimento do golpe de 29 mm e sistema de lâmina com 4 posições. Indicada para cortes em madeira, metal e acrílico, com velocidade de até 3.000 RPM e comprimento de lâmina de 1-1/8". Deverá acompanhar 2 baterias de lítio de 20V e demais acessórios necessários à sua utilização. | Un | 2 |
| 30 | 2.000.129 | **ESMERILHADEIRA A BATERIA:** Fornecimento de esmerilhadeira a bateria, compatível com disco de Ø 125 mm, potência mínima de 800 W e velocidade máxima de 11.000 rpm. Deverá possuir interruptor com chave, arranque progressivo, botão de bloqueio do disco, empunhadura antivibração e protetor de disco. O equipamento deverá acompanhar 2 baterias e demais acessórios necessários à sua utilização. | Un | 3 |
| 31 | 145.000.011 | **MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT AUTOMÁTICA 200A:** Fornecimento de máquina de solda inversora bivolt automática (127/220 V), com corrente de soldagem de até 200 A, indicada para uso profissional e industrial, compatível com os processos MMA, TIG e MMA pulsado. Deverá possuir tecnologia inverter, display digital em LED, frequência de 50/60 Hz e ciclo de trabalho mínimo | Un | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | de 60%, com reconhecimento automático de tensão, processador MCU de 32 bits e sistema VRD automático para maior segurança contra choques elétricos. Peso aproximado de 4,9 kg. Deverá acompanhar pinça porta-eletrodo, garra negativa e demais acessórios necessários à sua utilização. Marca de referência: ESAB ou equivalente técnico. Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. | | |
| 32 | 61.000.032 | **COMPRESSOR DE AR 250 LITROS:** Fornecimento de compressor de ar de alta resistência, com cabeçote em ferro fundido e sistema de trabalho em V, de dois estágios, destinado a operações contínuas e de uso pesado. Deverá possuir motor com potência mínima de 5 HP (3,7 kW), reservatório horizontal com capacidade de 250 litros, fabricado em conformidade com a NR-13, pressão máxima de 175 PSI (12 bar) e deslocamento teórico de 20 a 25 PCM. O equipamento deverá possuir transmissão por correia e grade de proteção dupla nas partes girantes, além de pressostato, manômetro, válvula de segurança, válvula de retenção e dreno. Indicado para calibragem de pneus pesados, limpeza de filtros e acionamento de ferramentas pneumáticas, garantindo segurança e eficiência durante a operação. | Un | 1 |
| 33 | 2.000.130 | **MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS:** 1,2 HP – 127 V: Fornecimento de máquina de pintura tipo airless, com motor de corrente contínua, potência de 1,2 HP (900 W), tensão de alimentação de 127 V monofásica e frequência de 50/60 Hz. Deverá possuir pisão em aço inoxidável, engrenagens usinadas com dentes helicoidais, pressão máxima de saída de 3.000 lbf/pol² e vazão de até 2,2 L/min, proporcionando pulverizaçãot uniforme, acabamento profissional e elevada produtividade. Indicada para aplicação de diversos tipos de tinta, exceto tintas epóxi e elastoméricas. Deverá possuir mangueira de 15 m, cordão elétrico de 2,50 m, tubo extensor em alumínio com 457 mm de comprimento, conexão da mangueira com rosca 1/4 NPSM e bico padrão 517, com abertura de leque de 25 a 30 cm e espessura de 0,43 mm (0,017"). Massa aproximada de 15,5 kg. Deverá acompanhar | Un | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | pistola de pintura, mangueira, tubo extensor, bico padrão e demais acessórios necessários à sua utilização. | | |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registo de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R$ 136.990,98 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples do valor apresentados para a solução, e o valor estimado levou em consideração os gastos dos Departamentos requisitantes no último processo licitatório das aquisições de equipamentos. Realizou-se análise crítica dos valores coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A única solução viável para o atendimento das necessidades da administração pública é a aquisição dos materiais, na modalidade Pregão, com julgamento por maior desconto. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas

orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida por segmentos de materiais com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por segmento e não por preço global.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o maior desconto, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.

Além disso, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da segurança e da vida útil das edificações, logradouros e equipamentos públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio dos seus diretores declaram **VIÁVEL** esta contratação.

## 15. RESPONSÁVEIS

_____

**VITOR ALVES DE MIRA**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: **1047**

_____

**FÁBIO FLAUZINO**

Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Matrícula: **126**

_____

**Carlos Eduardo da Silva**

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Matrícula **: 125**